#### **CONTRATO XPTO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, CreativeFic Eventos inscrito no CNPJ sob o no 00.000.000/0003-00, situada na Rua Inventada, 321, Cidade Fantástica, UF, cel. (00) 00000-0003, email: contato@creativefic.com; doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado, Pedro Pereira Imaginário, ID 00000003, CPF 000.000.003-00 Endereço Av. Fake, 654, Bairro Imaginário, Cidade Fictícia, UF Nº de contato (00) 00000-0003 email pedro.imaginario@exemplo.com, doravante denominado(a) CONTRATANTE; tem entre si, justo e contratado a prestação de serviços de Organização de Eventos que se regerá pelas condições seguintes:

#### 1a Cláusula – DO OBJETO

Organização de Eventos, que acontecerá no dia 30/10/2024, às 18:00 no Rua Inventada, 321, Cidade Fantástica, UF.

## 2a Cláusula – DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS

**2.1** O CONTRATADO tem até 90 (noventa) dias úteis para entregar o recibo;

## 3a Cláusula – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**3.1** Pelos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 25.000,00, sendo feito o pagamento através de Cartão de Crédito

# 4a Cláusula - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **4.1** A desistência do serviço, objeto desse contrato, por parte da CONTRATANTE, acarretará a cobrança das seguintes multas:
- **4.1.2** da assinatura do contrato ou menos 50% do valor total do contrato firmado, devendo o contratado devolver valores excedentes a multa eventualmente já pagos.
- **4.2** A desistência do serviço, objeto desse contrato, por parte do CONTRATADO, acarretará a restituição total dos valores pagos e acréscimo de 20% do valor total do contrato.